DECRETO Nº 4029/2023

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 228/SEF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.178/2022 em seu Art. 9º.

Decreta:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte programação de despesa:

Órgão Orçament.	**7000**	**SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA**
Unidade Orçam.	**7001**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	**2.43**	**Manutenção do Setor Rodoviário**
Fonte	1179	Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado
Valor	R$	150.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º tem sua origem no excesso de arrecadação, por conta do Repasse da Portaria nº 228/SEF – 17/07/2023 – Processo (SGPe) SCC 9613/2023(Anexo III), que tem por ***objeto*** a ***Manutenção da Malha Viária Municipal.***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 25 de setembro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal